



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE aos servidores designados ao exercício das atividades de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no Decreto nº 163 de 21 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO a Decisão Judicial nº 0000044-14.2016.8.11.0022;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2024, o pagamento de ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, aos servidores efetivos e contratados discriminados no anexo I, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

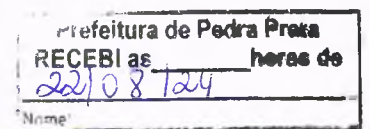
Art. 2º Compete ao Órgão de Lotação e ou Secretária Municipal pertinente, sob pena de responsabilidade, fiscalizar os serviços executados pelos referidos servidores, comunicando a Chefia superior e ou ao Departamento de Recursos Humanos quando houve qualquer interrupção.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de agosto de 2024.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:4594465
2187
IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.08.21
16:40:51 -04'00'



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

ANEXO I
PORTARIA Nº 409/2024

NOME	MATRICULA	VINCULO	NOME CARGO ATUAL	NOME LOCAL TRABALHO
ADAILTON ANTONIO ANJOLETI	3888	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA
ADAIR DA FONSECA FILHO	7228	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ADEMAR SIQUEIRA	613	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	EM DULCE MEIRY SILVA SABINI
AGNALDO PAULO LOUREDO	6932	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN
ANA LAURA SOUZA MACIEL	7083	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
ANTÔNIO ARAÚJO DE CARVALHO	7707	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CLUBE ICHIRO OKADA
ANTONIO DO CARMO FERNANDES DE SOUZA	617	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	PREFEITURA MUNICIPAL
ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	619	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	EM DULCE MEIRY SILVA SABINI
ARNALDO PAULO LOUREDO	3813	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CENTRO MUN DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF JOSE LUIZ BARBARA FILHO
CARLOS MARIANO DE SOUZA MOURA	6757	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CELIO LIMEIRA DOS SANTOS	6586	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CINTIA OLIMPIA PEREIRA DA CRUZ	7043	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ALMOXARIFADO CENTRAL
CLEUSON JOSE DA SILVA	7651	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIEGO FERREIRA LEMES	4430	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LASER
DIOGO MARTINS GARCIA	4429	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. MUN. DE CULTURA, ESP. E LAZER
DIVINO SARAIVA DEOLINDO	7581	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CLUBE ICHIRO OKADA
DONIZETI DE SOUZA ARIMATHEA	4279	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA APARECIDA GARCIA
EDDIE DOS SANTOS RODRIGUES	7092	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
EDNALDO NEPOMUCENA FELIX	5637	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG
EDUARDO SILVA DA COSTA	7517	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA
GENEBALDO ALVES FERREIRA	642	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
GERFERSON FERREIRA RAMOS	7090	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
GERSON MARTINS DE ARRUDA	3799	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILBERTO BATISTA DA SILVA	6051	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA APARECIDA GARCIA
GILMAR DA SILVA	4427	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	UAB
JACKSON LUIZ REZENDE	7504	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
JAQUELINE ALMEIDA DA COSTA	7419	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

JHONATAN PEREIRA DA MATA	7093	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
JOÃO GABRIEL DE SOUZA ROSA	7518	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	3911	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN
JOSE CICERO DE OLIVEIRA SANTANA	3814	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	PREFEITURA MUNICIPAL
KAIO ALLAN ALVES DIAS	7531	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	EM DULCE MEIRY SILVA SABINI
LEANDRO DE SOUZA MENDES	4393	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
LUCAS VICTOR CARVALHO DE SOUSA	7555	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	Ginásio de Esportes Nelson Antônio Orato
MARCELO TEIXEIRA MENDES DE CARVALHO	4280	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA
MARCIO WAGNER DA SILVA	5503	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALVA MORAES DE SOUZA	4683	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
MATHEUS HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	7455	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	Ginásio de Esportes Nelson Antônio Orato
PAULO ROBERTO FERNANDO BRAGA DE LIMA	7014	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RENATO RODRIGUES SARAIVA DEOLINDO	7075	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. MUN. DE CULTURA, ESP. E LAZER
RONALDO BATISTA DA SILVA	6486	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA APARECIDA GARCIA
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	5502	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
SIDNEI MARCO DA SILVA	4407	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CENTRO MUN. DE EDUCACAO INFANTIL PREFEITO ARLINDO DOMINGOS
SIDNEY XAVIER DE LIMA	6667	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG
TASSIANO MARIANO RODRIGUES	7078	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ALMOXARIFADO CENTRAL
THIAGO MIGUEL DA SILVA	3803	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	UAB
VANIM VIANA DE SOUZA	7595	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CENTRO MUN DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF JOSE LUIZ BARBARA FILHO

DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE AGENTE DE VIGILANCIA				
NOME	MATRÍCULA	VINCULO	NOME CARGO ATUAL	NOME LOCAL TRABALHO
JOSE AFONSO ANJOLETI	563	EFETIVO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CMEI PROFª JOSE LUIZ BARBARA FILHO
SILVANO TELES DOS ANJOS	3822	EFETIVO	GARI	ALMOXARIFADO
JOAO RIBEIRO LIMA	3826	EFETIVO	GARI	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
VAILSON ALEXANDRE FRANCISCO	3828	EFETIVO	GARI	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Art. 30. Os procedimentos, prazos, cronograma de datas e demais informações sobre o Processo de Seleção constará em Edital.

§1º O número de coordenadores será determinado de acordo com o número de alunos matriculados no ano letivo vigente, obedecendo aos seguintes critérios:

I - para as unidades de Ensino com até 150 alunos não haverá escolha de Coordenador Pedagógico;

II - para as Unidades de Ensino com o limite entre 151 (cento e cinquenta e um) a 350 (trezentos e cinquenta) alunos matriculados será selecionado 01 (um) Coordenador Pedagógico;

III - para as Unidades de Ensino com mais de 350 (trezentos e cinquenta) alunos matriculados serão selecionados 02 (dois) Coordenadores.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Compete à Secretaria Municipal da Educação:

I - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Lei;

II - solucionar os casos omissos.

Parágrafo único. Os coordenadores eleitos deverão entrar em exercício no segundo dia útil do mês de janeiro para juntamente com o diretor organizar o ano letivo.

Art. 32. O Profissional selecionado poderá a qualquer tempo ser dispensado da função de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico pelo Poder Executivo, caso demonstrar:

I - baixo desempenho, constatado por meio da avaliação anual realizada pela Secretaria Municipal de Educação;

II - infração aos princípios da Administração Pública, ou quaisquer obrigações legais decorrentes do exercício de sua função pública;

III - descumprimento do termo de compromisso por ele assinado.

Art. 33. Os casos omissos e descumprimento do disposto serão resolvidos pela Comissão.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

II - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, juntamente com sua equipe técnica e Comissão de Contratação a vista do Termo de Retificação DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, para retificação do item 11.1.1.

Portanto a Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide RETIFICAR e PUBLICAR EDITAL RETIFICADO DO CREDENCIAMENTO que tem como objeto: **Futura e eventual contratação de profissionais especializados em Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia Neurológica; Terapia ABA; para atender a demanda dos pacientes usuários do sistema de saúde pública do Município de Pedra Preta -MT.**

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

I - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, juntamente com sua equipe técnica e Comissão de Contratação a vista do Termo de Retificação DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, para retificação do item 11.1.1.

Portanto a Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide RETIFICAR e PUBLICAR EDITAL RETIFICADO DO CREDENCIAMENTO que tem como objeto: **Credenciamento de pessoal físico e jurídico para prestação de serviços relacionados: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador.**

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

PORTARIA Nº 409, DE 2024 - CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES DESIGNADOS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AGENTE DE VIGILÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE aos servidores designados ao exercício das atividades de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no Decreto nº 163 de 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial nº 0000044-14.2016.8.11.0022;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2024, o pagamento de ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, aos servidores efetivos e contratados discriminados no anexo I, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

Art. 2º Compete ao Órgão de Lotação e ou Secretária Municipal pertinente, sob pena de responsabilidade, fiscalizar os serviços executados pelos referidos servidores, comunicando a Chefia superior e ou ao Departamento de Recursos Humanos quando houve qualquer interrupção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de agosto de 2024.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I

PORTARIA Nº 409/2024

NOME	MATRÍCULA	VINCULO	NOME CARGO ATUAL	NOME LOCAL TRABALHO
ADAILTON ANTONIO ANJOLETI	3888	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA
ADAIR DA FONSECA FILHO	7228	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ADEMAR SIQUEIRA	613	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	EM DULCE MEIRY SILVA SABINI
AGNALDO PAULO LOUREDO	6932	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN
ANA LAURA SOUZA MACIEL	7083	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
ANTÔNIO ARAÚJO DE CARVALHO	7707	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CLUBE ICHIRO OKADA
ANTONIO DO CARMO FERNANDES DE SOUZA	617	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	PREFEITURA MUNICIPAL
ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	619	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	EM DULCE MEIRY SILVA SABINI
ARNALDO PAULO LOUREDO	3813	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CENTRO MUN DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF JOSE LUIZ BARBARA FILHO
CARLOS MARIANO DE SOUZA MOURA	6757	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CELIO LIMEIRA DOS SANTOS	6586	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CINTIA OLIMPIA PEREIRA DA CRUZ	7043	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ALMOXARIFADO CENTRAL
CLEUSON JOSE DA SILVA	7651	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIEGO FERREIRA LEMES	4430	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LASER
DIOGO MARTINS GARCIA	4429	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. MUN. DE CULTURA, ESP. E LAZER
DIVINO SARAIVA DEOLINDO	7581	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CLUBE ICHIRO OKADA
DONIZETI DE SOUZA ARIMATHEA	4279	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA APARECIDA GARCIA
EDDIE DOS SANTOS RODRIGUES	7092	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
EDNALDO NEPOMUCENA FELIX	5637	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG
EDUARDO SILVA DA COSTA	7517	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA
GENEBALDO ALVES FERREIRA	642	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
GERFERSON FERREIRA RAMOS	7090	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
GERSON MARTINS DE ARRUDA	3799	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILBERTO BATISTA DA SILVA	6051	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA APARECIDA GARCIA
GILMAR DA SILVA	4427	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	UAB
JACKSON LUIZ REZENDE	7504	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
JAQUELINE ALMEIDA DA COSTA	7419	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN
JHONATAN PEREIRA DA MATA	7093	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
JOÃO GABRIEL DE SOUZA ROSA	7518	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	3911	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN
JOSE CICERO DE OLIVEIRA SANTANA	3814	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	PREFEITURA MUNICIPAL
KAIO ALLAN ALVES DIAS	7531	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	EM DULCE MEIRY SILVA SABINI
LEANDRO DE SOUZA MENDES	4393	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
LUCAS VICTOR CARVALHO DE SOUSA	7555	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	Ginásio de Esportes Nelson Antônio Orlato
MARCELO TEIXEIRA MENDES DE CARVALHO	4280	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA
MARCIO WAGNER DA SILVA	5503	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALVA MORAES DE SOUZA	4683	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
MATHEUS HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	7455	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	Ginásio de Esportes Nelson Antônio Orlato
PAULO ROBERTO FERNANDO BRAGA DE LIMA	7014	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RENATO RODRIGUES SARAIVA DEOLINDO	7075	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEC. MUN. DE CULTURA, ESP. E LAZER
RONALDO BATISTA DA SILVA	6486	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA APARECIDA GARCIA
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	5502	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
SIDNEI MARCO DA SILVA	4407	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO ARLINDO DOMINGOS
SIDNEY XAVIER DE LIMA	6667	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG
TASSIANO MARIANO RODRIGUES	7078	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ALMOXARIFADO CENTRAL
THIAGO MIGUEL DA SILVA	3803	EFETIVO	AGENTE DE VIGILANCIA	UAB
VANIM VIANA DE SOUZA	7595	CONTRATADOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CENTRO MUN DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF JOSE LUIZ BARBARA FILHO
DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE AGENTE DE VIGILANCIA				
NOME	MATRICULA	VINCULO	NOME CARGO ATUAL	NOME LOCAL TRABALHO
JOSE AFONSO ANJOLETI	563	EFETIVO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CMEI PROFº JOSE LUIZ BARBARA FILHO
SILVANO TELES DOS ANJOS	3822	EFETIVO	GARI	ALMOXARIFADO
JOAO RIBEIRO LIMA	3826	EFETIVO	GARI	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
VAISON ALEXANDRE FRANCISCO	3828	EFETIVO	GARI	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO Nº 058/2024- PE 017/2024.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO Nº 017/2024**, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER**, conforme **Termo de Referência**, parte integrante do Edital, com realização prevista para **03/09/2024, às 10:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: **www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br**. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PORTARIA Nº 277/2024

O Senhor **Atil Marques do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DO TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CASA DE ALÍVIO SÃO PE PIO (CASA DA SOPA)

VIGÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2024 A 26 DE JANEIRO DE 2025

o Fiscal do Contrato - Memorandoem

ARTIGO 1º- Designar a servidora "**Lucinete Maria Alves de Lima**", portadora do CPF nº **958.194.601-20**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, emprego e renda, Fiscal do Termo de Fomento e Acordo de Cooperação n. 01/2024 – Associação Casa de Alívio São Pe Pio (Casa da Sopa), fiscal que representará a secretaria, perante a prestação do serviço

e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigi-